

**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Processo: 0005940-23.2019.8.16.0045
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$1.805,57
Exequente(s): Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)
Executado(s): MARIA APARECIDA DE LIMA MARTINS (CPF/CNPJ: 939.155.279-04)

AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 27 de junho de 2025, às 17h30, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais, avaliei o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 1/28, da quadra nº 10, situado na Rua Jandaia-Verdadeira, nº 381 - Residencial Araucárias I, neste Município e Comarca de Arapongas-PR.



Avaliação – Com base em anúncios em sites imobiliários na região do imóvel e em suas proximidades, e conforme características, localização do imóvel, não obstante informações cedidas por corretores deste município, avaliado em R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Deixei de intimar a solicitada, vez que é desconhecida no local.

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXRW 262DU 896AF X76JY

